

Monitoramento das Ações do Programa de Privacidade e Segurança - Ministério do Meio Ambiente

1 - Medidas que devem ser implementadas a **curto prazo**:
(todas as medidas não implementadas ou parcialmente implementadas, considerando as respostas dos Anexos II e III, devem constar neste Plano de Trabalho)

Medida	Prazo	Responsável (nome/função/unidade)	Descrever eventuais pré-requisitos e dificuldades encontradas para atendimento da medida	ANDAMENTO
1 - Medidas Básicas				
1.1 - Designar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, titular e suplente, por meio de ato normativo aprovado pela autoridade máxima do órgão	mar/22	Gabinete Ministro		Indicado o servidor LEONARDO MARGONATO RIBEIRO LIMA e como substituto servidor ERICSSON LIMA MACEDO, em Despacho 0886588, para análise da CONJUR. Ainda não consta publicação do Ato no Órgão.
1.2 - Divulgação pública (Portal Institucional) da identidade e as informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	mar/22	Gabinete Ministro		https://www.gov.br/mma/pt-br/ acesso-a-informacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-igpd
1.3 - Responder o Diagnóstico de Privacidade, disponível em:	Medida já atendida	CGTI	SEI 0747571	concluído
1.4 - Responder o Diagnóstico de Segurança, disponível em:	Medida já atendida	CGTI	SEI 0747570	concluído
1.5 - Elaborar e publicar a Política de Segurança da Informação (POSIN) (revisar e publicar nova POSIN se a atual tiver mais de 5 anos)	mar/22	CGTI e SPOA e SECEX	Necessária revisão da PORTARIA 154, DE 2 DE MAIO DE 2014 (POSIC).	Foi submetida minuta para o Gestor de Segurança, com encaminhamento para análise jurídica.
1.6 - Designar o Gestor de Segurança da Informação, titular e suplente, por meio de ato normativo aprovado pela autoridade máxima do órgão	Medida já atendida		PORTARIA 154, DE 2 DE MAIO DE 2014 (POSIC).	O processo 02000.000422/2022-24 do Comitê de Segurança da Informação designará o SPOA e um suplemente como Gestor de Segurança da Informação.
1.7 - Elaborar e publicar a Política de Backup, considerando as práticas descritas na aba "Política de Backup" e a realidade do órgão	mar/22	CGTI e SPOA		Minuta de política de backup foi concluída como anexo da POSIN. Após análise jurídica, será submetida à aprovação do CGD. Ver processo 02000.010807/2019-02.
1.7.1 - Implementar a Política de Backup	mar/22	CGTI e SPOA	Após publicação da política de backup (item 1.7.1).	Ordem de Serviço em execução com empresa de sustentação de infra 02000.000247/2022-75
1.8 - Instituir a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR	mar/22	SECEX		ETIR prevista na nova POSIN
1.9 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação	mar/22	SECEX		Concluído. Portaria MMA n° 165 de 24/06/2022 (SEI 0918413)
2 - Medidas Urgentes				
2.1 - Política de Backup				
2.1.1 - Estabelecer e automatizar o backup dos sistemas críticos do Anexo II	mar/22	CGTI/SPOA	O backup dos sistemas críticos estão com retenção de 90 dias. Pendente automatização conforme institucionalização de política. Processo 02000.010807/2019-02.	Ordem de Serviço em execução com empresa de sustentação de infra 02000.000247/2022-75
2.1.2 - Segregar a solução utilizada para backup do ambiente que contém os dados originais de produção	mar/22	CGTI/SPOA	Dificuldade encontrada: reduzida equipe efetiva da CGTI para condução do projeto. Processo 02000.010807/2019-02.	Nova ferramenta de BackUp. Parceria com o MTUR segregação. Em execução.

2.1.3 - Implementar as práticas descritas na aba "Política de Backup"	mar/22	CGTI/SPOA	Dificuldade encontrada: reduzida equipe efetiva da CGTI para condução do projeto. Processo 02000.010807/2019-02.	Processo 02000.010807/2019-02 (Minuta da Política pronta - SEI 0888565). Falta a publicação e a divulgação nas áreas.
2.2 - Gestão de Controles de Acessos				
2.2.1 - Elaborar e publicar uma política de gestão de controles de acessos, considerando as práticas descritas na aba "Gestão de Controles de Acessos" e a realidade do órgão	mar/22	CGTI e SPOA e SECEX	Dificuldade encontrada: adesão das áreas do MMA e processo definido e publicado.	Política em elaboração, porém ações críticas já foram executadas. Processo 02000.001977/2022-93 (SEI 0877722)
2.2.2 - Implementar as práticas descritas na aba "Gestão de Controles de Acessos"	mar/22	CGTI e SPOA e SECEX		Ação de TrocaSenhas realizada em todo Ministério 02000.001166/2022-92 para os usuários da rede. Encaminhamento de Ofícios para as áreas finalísticas e as respectivas equipes de desenvolvimento do SIGGEN e do novo sistema CNUC contendo orientações para serem aplicadas nos sistemas e os Termos de Controle de Acesso à VPN para serem assinados . Aplicação de Controle de Impressão Segura (PIN) 02000.001429/2022-63 nas impressoras do Ministério. Elaboração de processamento geral para acesso à rede do Ministério pelos usuários internos e colaboradores externos Controle de VPNs 02000.001420/2022-52. Sistema PNLA, realizado uma higienização na base de dados para atualização e exclusão dos usuários inativos, aberta Ordem de serviço para empresa terceirizada implementar a complexidade de senha e autenticação pelo AD. Quanto à plataforma do SINIR, o projeto foi concluído e lançado no mês de abril, assim os procedimentos de ajustes no processo de Gestão de Controle de Acesso será iniciado.
2.3 - Gestão de Vulnerabilidades				
2.3.1 - Elaborar e publicar uma política de gestão de vulnerabilidades, considerando as práticas descritas na aba "Gestão de Vulnerabilidades" e a realidade do órgão	mar/22	CGTI/SPOA	Dificuldade encontrada: reduzida equipe efetiva da CGTI para condução do projeto.	Iniciando
2.3.2 - Implementar as práticas descritas na aba "Gestão de Vulnerabilidades"	mar/22	CGTI/SPOA	Dificuldade encontrada: reduzida equipe efetiva da CGTI para condução do projeto.	Iniciando
2.4 - Inventário de Ativos				
2.4.1 - Implementar mecanismos para descoberta, inventário e controle de ativos (hardware e software)	Medida já atendida			Concluído
2.4.2 - Implementar mecanismos para inventário e controle dos sistemas desenvolvidos ou mantidos pelo órgão	Medida já atendida			Concluído
2.5 - Auditoria				
2.5.1 - Implementar servidor centralizado para armazenamento e correlação de logs do ambiente de infraestrutura de TIC (ex.: Elastic Stack e Graylog, entre outros softwares livres)	mar/22	CGTI/SPOA	Dificuldade encontrada: reduzida equipe efetiva da CGTI para condução do projeto e falta de capacitação do corpo técnico nas ferramentas solicitadas	Elastic e Kibana Instalados. (http://kibana.mma.gov.br - Necessária capacitação dos servidores)
2 – Utilizar o espaço a seguir para informar sobre eventuais dificuldades que o órgão tem enfrentado na implementação de tais medidas, assim como eventuais sugestões e críticas:				
Uma das principais dificuldades enfrentadas pelo MMA na implementação das medidas é o pequeno efetivo da CGTI. Nos últimos anos, a CGTI tem perdido servidores já capacitados na área técnica, como Analistas de TI e analistas ambientais, que foram removidos para outros órgãos. Esse fato tem impactado o desenvolvimento e acompanhamento dos projetos, tendo em vista que a CGTI atualmente é responsável por mais da metade dos contratos do MMA, bem como por desenvolver e acompanhar os projetos do órgão que envolvam tecnologia da informação, segurança da informação e privacidade de dados. Cabe ressaltar também, que a falta de capacitação e a falta de padronização nos processos de trabalho relacionados à segurança e privacidade de dados, contribuem para o aumento dos riscos.				